

Constituinte perdoa dívidas do Cruzado

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Constituinte aprovou ontem duas emendas concedendo anistia da correção monetária sobre os empréstimos de até cinco mil OTN — equivalente hoje a Cz\$ 6,6 milhões — obtidos entre os dias 28 de fevereiro de 1986 e 28 de fevereiro de 87 por micro e pequenos empresários e entre 28 de fevereiro de 86 a 31 de dezembro de 87 por mini, pequenos e médios produtores rurais. Considera-se miniempresário aquele com rendimento anual de até dez mil OTN e pequeno até 25 mil. No caso do setor rural, o beneficiado não po-

de ser proprietário de mais de cinco módulos, variáveis por região. No caso de São Paulo, por exemplo, equivale a cerca de 40 hectares.

O Ministério da Fazenda não tinha o cálculo, ontem, de quanto vai custar ao governo e anistia, mas admite que será menor do que os Cz\$ 780 bilhões previstos para a hipótese de aprovação de emenda eliminando a correção sobre os todos os empréstimos de micro e pequenos empresários e mini, pequenos e médios produtores rurais obtidos de fevereiro de 86 a dezembro de 87, como se discutiu inicialmente na Constituinte. Mesmo assim, do Rio

de Janeiro, antes de embarcar para os Estados Unidos, o ministro da Fazenda, Malson da Nóbrega, determinou por telefone ao seu secretário geral, Paulo Cesar Ximenes, que suspendesse todos os repasses para o crédito de custeio agrícola, até se fazer uma avaliação resultada da votação constituinte.

Poderá beneficiar-se da anistia quem se dirigir à instituição financeira credora até 90 dias depois da promulgação da Constituição e demonstrar que não tem meios de pagamento. O credor não poderá incluir o estabelecimento comercial ou rural, a moradia e os instrumentos de trabalho para comprovar a capacidade

de pagamento do devedor. Os bancos comerciais privados não poderão pedir ressarcimento ao governo pela concessão da anistia sobre seus empréstimos.

Na votação mais polêmica e emocional de um termo econômico nas disposições transitórias da Constituição, o Palácio do Planalto acabou apoiando, através de suas lideranças, a emenda do deputado comunista por Pernambuco, Roberto Freire, que restringia a anistia aos empréstimos de cinco mil OTNs e a cinco módulos rurais. Aliás, na votação de ontem, a esquerda, se aliou ao governo tentando restringir a extensão da anistia. A emenda ori-

ginal de Lavor, Ziza e Souto venceu por 286 a 163 votos — e não continha as restrições aprovadas posteriormente.

A aprovação da primeira emenda provocou uma grande comemoração dos representantes do setor agrícola comandados por Ronaldo Caiado, líder da UDR, que, porém, não ficaram nada satisfeitos com as limitações da emenda posterior. Ainda ontem, o ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, disse que o governo vai cortar despesa onde for preciso para manter as suas metas de política econômica, entre elas o déficit público e 4% do PIB. O Ministério da Fazenda

espera até o final da semana fechar a conta de quanto vai custar a anistia final aprovada no Congresso. O líder do Governo na Câmara, Carlos Sant'Anna, admitiu, após as votações de ontem, que o resultado tinha sido bem melhor do que esperava o próprio governo. Na Fazenda e no Planejamento informa-se que o ministro Malson da Nóbrega, com o apoio do Palácio do Planalto, criticou a anistia em rede nacional de rádio e televisão na semana passada porque as informações indicavam que a Constituinte acabaria aprovando o texto mais amplo, a um custo de Cz\$ 780 bilhões para o governo



André Dusek

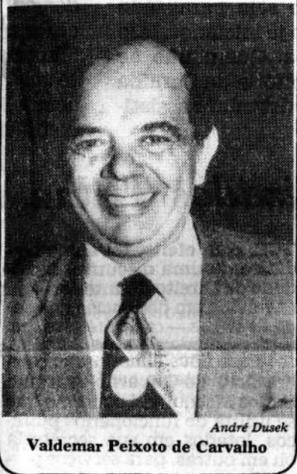
Pequenos empresários endividados comemoram o perdão, mesmo limitado, das dívidas

Valdemar quer distância do banco

"Assim que eu chegar a Vilhena vou ao banco quitar minha dívida e juro que nunca mais passo nem na calçada de qualquer Instituição financeira." A promessa foi feita ontem, em Brasília, pelo microempresário Valdemar Peixoto de Carvalho, 54 anos, que deixou sua loja de refrigeração no interior de Rondônia e veio a Brasília conversar com os parlamentares para tentar convencê-los a aprovar a emenda que beneficiava empresários e produtores.

Waldemar Carvalho contraiu em agosto de 1986, um empréstimo de Cz\$ 85 mil, que correspondia a 800 OTNs — para ampliar seus negócios, a serem pagos em 18 prestações. A primeira parcela foi de Cz\$ 4.950,00 e ele chegou a pagar 14 delas que hoje custam Cz\$ 52 mil cada. Ele ainda deve 200 OTNs, que totalizariam cerca de Cz\$ 270 mil. Mas, com a anistia para a correção monetária, ele quitará seu débito com apenas Cz\$ 22 mil.

"Eu estou felicíssimo porque do meu rendimento bruto que é de Cz\$ 200 mil, para pagar um emprego, minha mulher e meu filho — que trabalham comigo — agora sobrá alguma coisa", desabafou.



André Dusek
Valdemar Peixoto de Carvalho

Créditos vão sofrer correção monetária

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A partir da promulgação da nova Constituição, incidirá correção monetária sobre todos os créditos do Banco Central e do Banco Nacional da Habitação (agora Caixa Econômica Federal) a entidades financeiras privadas e não federais que sofreram processo de liquidação, intervenção extrajudicial ou falência.

A emenda do ex-deputado Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE), aprovada ontem pelo plenário da Constituinte, dispõe que esses créditos ficarão sujeitos a correção monetária até seu efetivo pagamento, sem interrupção ou suspensão, mesmo quando decretada a intervenção, liquidação extrajudicial ou falência da instituição. Também estão incluídas na lei as operações realizadas posteriormente à decretação da intervenção, liquidação extrajudicial ou falência referentes à efetivação da garantia de depósitos do público ou de compra de obrigações passivas daquelas empresas — inclusive aos créditos anteriores à promulgação da nova Constituição não liquidados até 1º de janeiro deste ano.

Em liquidação

Atualmente existem 99 instituições que permanecem em regime de liquidação extrajudicial e que, portanto, terão de ter os seus débitos corrigidos monetariamente desde a

data em que foram decretadas as intervenções, entre as quais nove empresas do Grupo Auxiliar, 14 do Grupo Delfin e sete do Grupo Córrea. Segundo técnicos do Banco Central, a inclusão na Constituição vai clarear de vez a situação dos credores de instituições que sofreram intervenção.

Até agora, para fugir a suas responsabilidades, essas empresas recorriam à Justiça, invocando, de acordo com sua conveniência, uma série de decretos-leis, que incluíam ou excluíam os débitos da correção monetária.

"É uma pena que o legislador só tenha beneficiado o Banco Central e o BNH, em vez de todos os credores", observa um especialista do Banco Central. Além dessa questão existem algumas dúvidas sobre o texto aprovado pela Constituinte: a principal delas diz respeito às empresas que saldaram os seus débitos depois do dia 1º de janeiro, e que já tiveram seu processo de liquidação extrajudicial encerrado. O Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, por exemplo, pagou em maio os seus credores finais e teve encerrada a sua liquidação este mês.

A expectativa dos técnicos do Banco Central é que a lei ordinária esclareça essas dúvidas antes que a emenda aprovada dê origem a um movimento de protestos de todas as pessoas físicas e jurídicas que não tiveram os seus débitos beneficiados com a correção monetária.

Mantido pagamento da dívida

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Constituinte rejeitou ontem a suspensão por cinco anos do pagamento do principal e acessórios da dívida pública externa brasileira, proposta numa fusão de emendas de autoria dos deputados José Maurício (PDT-RJ) e Trajã Rodrigues (PMDB-RS). De acordo com a proposta, rejeitada sem atingir o quórum, por 186 votos a favor, 247 contra e 14 abstenções, a União poderia autorizar o pagamento do principal

e acessórios devidos por órgãos, empresas públicas ou sociedades de economia mista, visando à manutenção de seus fluxos comerciais e financeiros, desde que o total anual de pagamentos não excedesse a 15% do volume de recursos obtidos com exportações.

A Constituinte rejeitou ainda emenda de autoria do deputado Wilson de Souza (PSDB-SC) limitando em 3% reais ao ano, no máximo, sobre o saldo da dívida externa já contraída pela União, os encargos de qualquer natureza que sobre ela fossem pagos.

Servidores ganham estabilidade

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Constituinte garantiu ontem à noite a estabilidade dos atuais servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta ou autárquica, que na data da promulgação da futura Constituição, contém, pelo menos, cinco anos de serviço público ininterrupto, exceto nas fundações.

A emenda de fusão de várias lideranças, excluiu dos beneficiados da estabilidade os ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão e aqueles que a lei de desam de 1977 considerava, como é o caso das empresas privadas e das empresas estatais (neste caso facilitando o processo de desestatização).

Na mesma fusão foram considerados extintos os efeitos jurídicos

de qualquer ato legislativo ou administrativo, lavrado a partir da instalação da Constituinte (a 1ª de fevereiro de 1987) objetivando a estabilidade do servidor da administração direta ou indireta, inclusive das fundações instituídas e mantidas pelo poder público, admitido sem concurso público. Essa emenda vai anular a estabilidade garantida aos demais servidores para aqueles que foram empregados politicamente com promessa de estabilidade.

A fusão garantiu estabilidade aos juízes togados de investitura limitada no tempo, que hajam ingressado mediante concurso público de provas e de títulos e que estejam em exercício na data da promulgação da Constituição. A aposentadoria desses juízes será regulada pelas normas fixadas para os demais juízes estaduais.

Lei federal, estadual e municipal estabelecerá critérios para que a União, os Estados, o Distrito Fede-

ral e os Municípios promovam a compatibilização dos seus quadros de pessoal às disposições da lei (relativas à estabilidade) e à reforma administrativa, no prazo de 18 meses contados da promulgação da Constituição.

O lobby dos delegados de polícia serviu para que a Constituinte aprovasse uma medida considerada por grande parte dos constituintes como mais um "trem da alegria" dentro do texto constitucional das disposições transitórias: eles terão equiparados os seus salários e benefícios às carreiras de promotor e defensor público.

Por fim, a emenda de fusão estabeleceu que fica assegurado aos defensores públicos, investidos na função até a data de instalação da Assembleia Nacional Constituinte, o direito de opção pela carreira, podendo eles advogarem, mas, nesse caso, sem possibilidade de retorno à carreira.

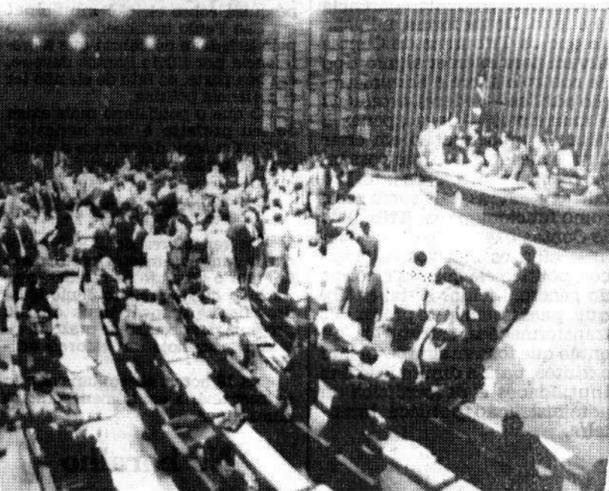
Aprovada atualização de pensões e aposentadorias

A partir do sétimo mês de vigência da nova Constituição, cuja promulgação está prevista para agosto ou setembro, todas as pensões e aposentadorias pagas pela Previdência Social serão repostas aos seus valores originais, em salários mínimos. As dos servidores públicos também serão atualizadas dentro de seis meses. Mas os novos benefícios, inclusive os novos cálculos para o benefício da aposentadoria, terão prazo de até dois anos e meio para entrar em vigor.

Essas medidas constam da fusão de cerca de 40 destaques de emendas acertadas pelas lideranças partidárias, com base num trabalho do senador Almir Gabriel (PMDB-PA). A fusão obteve 419 votos a favor, nenhum contra e houve quatro abstenções: além de Ulysses (que é de praxe, por ser o presidente da Constituinte), mais as de Delfim Netto, Roberto Campos e João Lobo.

Os principais pontos da matéria aprovada são os seguintes:

- 1) O Poder Executivo fica com prazo de seis meses, a contar da promulgação da Constituição, para apresentar ao Congresso os projetos de lei relativos à seguridade social e aos novos planos de custeios e benefícios previdenciários.
- 2) Os benefícios que já vinham sendo pagos até a data da promulgação terão seus valores atualizados com base no número de salários mínimos que tinham à data da concessão.
- 3) A pensão mensal vitalícia de um salário mínimo, prevista na parte permanente para os idosos e deficientes que não possam prover a sua própria manutenção, só será paga se a família também não os puder manter.
- 4) A arrecadação do PIS-Pasep passa a financiar o seguro-desemprego, não mais passando a constituir depósito em contas individuais dos trabalhadores. Ficam, porém, garantidos os direitos de quem já participa desses programas.
- 5) Quem esteja participando desses programas até a promulgação da Constituição continuará, também, com o direito de receber um salário mínimo anual (mas para isso precisará ter salário mensal de no máximo dois salários mínimos e não de cinco, como é hoje) desses programas.
- 6) O seguro-desemprego será financiado, também, por uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade de força de trabalho ultrapasse a média do setor.
- 7) Os débitos previdenciários dos estados e municípios referentes até 30 de junho deste ano poderão ser liquidados em 120 parcelas mensais, com correção monetária, mas sem juros e multas.



André Dusek

PIS-Pasep financiará seguro-desemprego, decide plenário

Beneficiados festejam a vitória

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

"Graças a Deus conseguimos. Viva!" Este foi o grito de vitória dos cerca de 500 aposentados que lotavam o auditório da liderança do PMDB na Constituinte e acompanhavam, a 300 metros do plenário, mas com o ouvido grudado no altofalante, o resultado da votação que lhes garante o reajuste dos vencimentos. "A vitória foi grande mas este foi apenas o primeiro passo", desabafou aliviado, ao microfone, o presidente da Federação dos Aposentados do Brasil, Henos Amorina, 63 anos, conclamando os colegas a estarem em Brasília novamente, no segundo turno, para ratificar a decisão.

O clima no auditório era emocionante. Uns choravam, outros se abraçavam, outros gritavam: "O aposentado, tudo ou nada? 'Tudo...'" Eles só queriam comemorar e já haviam até se esquecido da revolta por não terem obtido senhas para ocupar as galerias. "Ouvimos o resultado juntos e estamos aqui comemorando", ressaltou Henos Amorina. "Finalmente foi sanada uma injustiça com os aposentados." Em seguida, citou o seu caso: "Eu fui aposentado em 1981 com sete salários mínimos e, hoje, recebo 34 mil cruzados por mês, que é pouco mais de três salários mínimos. Com essa correção, vou passar a receber 73 mil cruzados e poderei respirar bem mais aliviado".

VOTOS

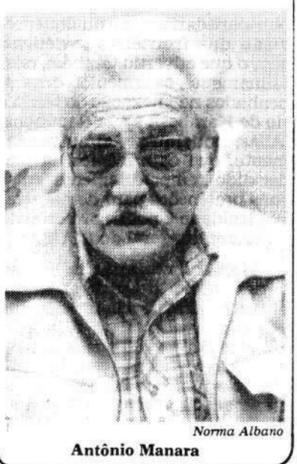
O deputado Arnaldo Faria de Sá, após a votação, foi congratulado por os aposentados: "A maior vitória, além da aprovação da emenda, foi não termos recebido nenhum voto contrário. Isto mostra que os aposentados e pensionistas têm muita força e, se souberem, podem conseguir muito mais coisas". Arnaldo Faria de Sá fez questão de salientar que "o lobby dos aposentados e pensionistas não agrediu, não ofendeu, não exigiu nada de ninguém. Só pediram e nós demos a resposta que eles merecem, porque já fizeram muito pelo País e a previdência estava marginalizando-os".

Quatro parlamentares se abstiveram de votar. Entre eles estavam Delfim Netto (PDS-SP) e Roberto Campos (PDS-MT). A justificativa dos dois foi semelhante: não votaram porque não conheciam o texto, que, segundo informaram, foi distribuído na hora da votação. "Trata-se de uma emenda muito complexa e a rigor ninguém sabia o que estava votando. Eu, pelo menos, tive a humildade de confessar a minha ignorância", disse Delfim. Roberto Campos, por sua vez, reclamou que a proposta de fusão não foi distribuída. "E eu não vou votar em uma emenda que não sei quais as consequências financeiras dela." As outras duas abstenções foram do senador João Lobo (PFL-PI) e do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que se absteve em todas as votações.

Antônio espera melhorar de vida

Ele não conseguiu esconder a alegria ao saber da decisão da Constituinte sobre os aposentados. Aos 76 anos, o farmacêutico Antônio José Manara é um dos sete milhões de beneficiados pela emenda aprovada ontem estabelecendo que a aposentadoria será equivalente ao salário que a pessoa recebia quando trabalhava. Sorridente, ao lado da esposa, Ruth Manara, de 66 anos, Antônio fez as contas rapidamente. Aposentou-se há sete anos, com sete salários mínimos.

Lembrando que "a aposentadoria foi encolhendo", com a inflação e os cálculos da Previdência, o farmacêutico revelou que seu último pagamento foi de Cz\$ 26.733,98. "Agora, quer dizer que eu vou receber mais de Cz\$ 70 mil?", perguntou, confirmando a informação do repórter. Ao saber que essa é uma norma da nova Constituição, Antônio já começou a fazer planos. "Vou comprar uma televisão nova, minha mulher gosta de programas de auditório e eu gosto de filme. Não vai haver mais briga." O maior sonho do casal, descendente de italianos, é visitar a Itália. "Acho que com a nova aposentadoria vai dar", disse Ruth. Ela trabalha como zeladora num prédio do Sumaré, e Antônio explicou: "A gente não paga aluguel. É uma sorte. Com essa aposentadoria teríamos de morar numa favela, porque o dinheiro mal dá para alimentação e vestuário".



Norma Albano
Antônio Manara

Conta dos novos gastos fica para futuro governo

Se o novo sistema de seguridade social aprovado ontem pela Constituinte fosse vigorar imediatamente, só com a melhoria dos benefícios seriam gastos 70% a mais do que a atual receita destinada ao custeio das aposentadorias, pensões, auxílios e assistência social. Dos atuais Cz\$ 2,4 trilhões, os gastos pulariam para Cz\$ 4 trilhões. Esse impacto, porém, será diluído nas finanças do Ministério da Previdência no período de um a três anos após a promulgação da nova Constituição, ficando grande parte da conta para o próximo governo. A maioria das melhorias introduzidas na área da Previdência Social só começará a vigorar dentro de três anos, quando se prevê que esteja totalmente implantado o sistema integrado de seguridade social, incluindo o sistema único de saúde, assistência social e ampliação dos programas previdenciários já existentes.

Tratando-se, contudo, da paridade dos valores dos benefícios com base no total de salários mínimos fixados na época da concessão do auxílio, o impacto financeiro para ajudar cerca de 3,5 milhões que recebem aposentadoria, pensão, auxílio-doença e reclusão será de 10% a mais sobre os gastos com a totalidade dos benefícios, ou seja, cerca de Cz\$ 400 bilhões ao mês, a vigorar já a partir do sétimo mês da aprovação da nova Carta sem direito a retroatividade. Portanto, nenhum aposentado deverá contar com mais

dinheiro no bolso logo no dia seguinte ao da promulgação da nova Constituição.

O senador Almir Gabriel (PMDB-PA), autor do projeto, assegura que novas fontes de custeio absorverão perfeitamente as melhorias aprovadas pela Constituinte. Só do Finsocial serão transferidos diretamente para o sistema 82% do total da arrecadação, além de Cz\$ 180 bilhões previstos esse ano ao PIS/Pasep, que também serão vinculados à seguridade social.

GASTOS IMEDIATOS

Está estimado em Cz\$ 480 bilhões o custo mensal só com a elevação dos valores dos benefícios ao piso salarial. Essa medida elevará em 19% os gastos imediatos com benefícios em geral, que atualmente consomem 60% — Cz\$ 2,4 trilhões — do orçamento do sistema previdenciário, fixado esse ano em Cz\$ 4 trilhões. Com o pagamento mensal de um salário mínimo aos idosos e deficientes — a legislação ordinária estabelecerá quem fará jus ao benefício — a previsão inicial de gastos é de 30%, ou seja, Cz\$ 720 bilhões. Já o abono anual aos inativos — que representa o 13º salário natalino — consumirá 3% a mais: Cz\$ 7,2 bilhões. E 18% é a previsão de aumento de gastos com a recomposição do valor dos benefícios defasados ao longo dos últimos anos, num total de Cz\$ 450 bilhões. Isso permitirá ao inativo continuar recebendo o mesmo que antes de se aposentar.

Rejeitada liberação do jogo

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A Constituinte rejeitou ontem as emendas que pretendiam legalizar o jogo do bicho e determinar ao Congresso Nacional, no prazo de um ano, discutir e votar a possível revogação do decreto de abril de 1946 que proibiu o funcionamento de cassinos no País. A fusão de emendas recebeu 271 votos a favor, 118 contra e 14 abstenções, não obtendo o quórum necessário.

Também por não conseguir o quórum mínimo de aprovação — 280 votos — foi rejeitada a proposta de realização de um plebiscito nacional sobre a implantação da pena de morte no País. A emenda, do líder do PDS na Câmara, Amaral Neto, conseguiu 218 votos a favor, 210 contra e dez abstenções. As lideranças de todos os partidos de esquerda se pronunciaram contra.

Os constituintes rejeitaram também, por 320 contra 81 e 42 abstenções, a proposta de realização de um plebiscito para saber o que os eleitores dos antigos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara pensam sobre a fusão das duas unidades federativas. A consulta seria realizada juntamente com as eleições municipais de 15 de novembro.

Foi aprovada, por 378 votos, contra quatro e sete abstenções, a emenda que fixa prazo de três anos para os estados e os municípios promoverem, por acordo ou arbitramento, a demarcação de suas divisas. Eles poderão fazer alterações e compensações de área para atender a acidentes naturais.

A íntegra dos artigos votados ontem pela Constituinte estão na página 40